



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**TERMO ADITIVO Nº 16 AO CONTRATO Nº 01/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA.**

**Processo nº 00170.000257/2011-71  
Contrato nº 01/2012**

A UNIÃO, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.234.494/0001-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, **ELISEU PADILHA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.227.730-68, e a empresa **LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA.**, estabelecida em São Paulo/SP, na Rua Brejo Alegre nº 93, CEP 04557-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.208/0001-77, e com estabelecimento em Brasília/DF, na SCN, Quadra 04, Bloco H, nº 100, Ed. Centro Empresarial Varig, Sala 801, Parte B, CEP 70714-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.208/0004-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **MARCIO ALEXANDRE TOSCANI**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.154.198-30, portador da Carteira de Identidade nº 24.906.910-6 SSP/SP, e **MARCELA PAZ SOTO GUERRERO BORGES**, chilena casada, administradora, residente e domiciliada em São Paulo/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.601.668-05, portadora da Carteira de Identidade RNE W622010-A, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2012 para prestação de serviços de publicidade, objeto da Concorrência nº 002/2011, Processo nº 00170.000257/2011-71, mediante os termos e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 01/2012 por mais um período de 12 (doze) meses, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer.

**CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Contrato nº 01/2012 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 16 de janeiro de 2017 até 15 de janeiro de 2018, conforme previsto na Cláusula Terceira – Vigência, nos termos do artigo 57, §4º da Lei 8.666/93, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços, decorrente do procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes da celebração do presente instrumento, estimadas em R\$ 187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais) correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, conforme segue:

II	III	IV	V
PROGRAMA DE TRABALHO	PTRES	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
04.131.2038.2017.0001	107783	0100000000	3.3.90.39
04.131.2038.4641.0001	107784	0100000000	3.3.90.39

**CLAUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

A CONTRATADA terá que apresentar garantia, no valor de R\$ 1.875.000,00 (um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil reais), correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, cabendo-lhe optar por qualquer uma das modalidades elencadas nos incisos I a III do § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 a 15, que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

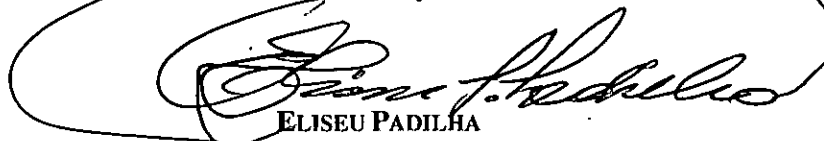
**CLAUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO**

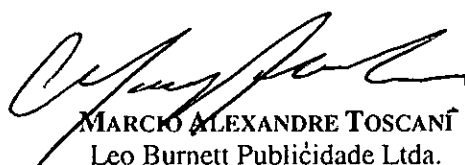
Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2017



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República



MARCIO ALEXANDRE TOSCANI  
Leo Burnett Publicidade Ltda.



MARCELA PAZ SOTO GUERRERO BORGES  
Leo Burnett Publicidade Ltda.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG: 373074**

Nº Processo: 5424200001201797. Objeto: Atender pagamento de prestação de serviço de fornecimento de água canalizada, esgotamento sanitário e coleta e resíduos sólidos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do Órgão, no exercício de 2017. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2017. JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS PERES, Chefe da Unidade Avançada Cêceres. Ratificação em 24/01/2017. LENIR PIRES DE SOUZA, Gestora de Administração. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : 22.794.608/0001-78. SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL.

(SIDEC - 26/01/2017) 373074-37201-2017NE800118

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1004/2017 - UASG 373030**

Número do Contrato: 1000/2013. Nº Processo: 5410000732201242. PREGÃO SISPP Nº 12/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 00064175000149. Contratado: AIREZ TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação contratual, referente a prestação dos serviços de remarcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas, rodoviárias e terrestres. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/02/2017 a 01/02/2018. Data de Assinatura: 26/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 373030-37201-2017NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional de Pernambuco e o Município de GRAVATA/PE - CNPJ Nº 11.049.830/0001-20, para manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR com prazo de vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação. Processo Interno Nº 54140.000548/2016-50. Ildefonso Dalírio Jerônimo Santos - Superintendente Regional e Joaquim Neto de Andrade Silva - Prefeito. (GABT-2)

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL**MICHEL MIGUEL ELIAS TIMER LULIA  
Presidente da RepúblicaELISEU LEMOS PADILHA  
Ministro de Estado Chefe da Casa CivilPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal**SEÇÃO 3**Publicação de contratos,  
editais, avisos e inserçõesALEXANDRE MIRANDA MACIADO  
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHEIDER KILIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisHIMAR BAZZIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a coleta, entrega e assinatura impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br | contato@in.gov.br  
SIC, Quadra 01, Lote 009, CEP 00010-100, Brasília - DF  
Fone: (61) 3364-4700 (0-800-010-100)  
Fax: (61) 3341-9470**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Sem Repasse de Recursos firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA CNPJ: 00.37.592/0018-09 e o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER/RN CNPJ: 08.281.073/0001-00, registrado sob CRT/RN/02.001/2016. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência do Convênio original, CRT/RN/02.000/2015, por mais 12 meses a partir da data de sua publicação no DOU. Processo: 54330.000814/2015-26. Assinatura: Natal/RN, 01 de dezembro de 2016. Signatários: José Leonardo Guedes Bezerra - Superintendente Regional do INCRA/RN e Cátia Araújo Lopes Muniz - Diretora Geral - EMATER/RN.

**SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319**

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 00170.000257/2012. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDÊNCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 04895208000410. Contratado: LEO BURNETT PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 01/2012 por mais um período de 12 (doze) meses, ou até que se conclua a nova contratação desses serviços decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800011. Fonte: 100000000 - 2017NE800014. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319**

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 00170.000257/2011. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDÊNCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 57118929000218. Contratado: NOVA/SB COMUNICACAO LTDA. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 02/2012 por mais um período de 12 (doze) meses ou até que se conclua a nova contratação desses serviços decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800012. Fonte: 100000000 - 2017NE800015. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 - UASG 110319**

Número do Contrato: 3/2012. Nº Processo: 00170.000257/2011. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2011. Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL -DA PRESIDÊNCIA DA REPU. CNPJ Contratado: 05428409000399. Contratado: PROPEG COMUNICACAO S/A. Objeto: Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do Contrato nº 03/2012 por mais um período de 12 (doze) meses ou até que se conclua a nova contratação desses serviços decorrente do procedimento licitatório. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 16/01/2017 a 15/01/2018. Valor Total: R\$187.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800013. Fonte: 100000000 - 2017NE800016. Data de Assinatura: 16/01/2017.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

**AVISO DE SORTEIO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

A Secretária Especial de Comunicação Social da Casa Civil da Presidência da República (SECOM), por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 260, de 29 de dezembro de 2016, para conduzir o procedimento licitatório de que trata o procedimento administrativo nº 00170.000307/2016-24, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, tomou público, de acordo com o disposto no art. 10, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei nº 12.232/2010 e no art. 10, §§ 1º, 2º, 4º e 5º, do Decreto nº 6.555/2008, e o Edital da Concorrência supracitada, que realizará sorteio para a escolha dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, às 9h do dia 13 de fevereiro de 2017, no Auditório do Anexo 1 do Palácio do Planalto, em Brasília-DF.

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados.

1. Leonardo Correa Camargo - SIAPE nº 2278324.
2. José Bello Souza Francisco - SIAPE nº 2326400.
3. Jose Carlos Ramalho Junior - SIAPE nº 4404462.
4. Luiz Antonio Oliveira Alves - SIAPE nº 1580666.
5. Ana Karenina Dantas Giraldes - SIAPE nº 0095267.
6. Milla Rocha - SIAPE nº 2319446.
7. Roberto Constante Filho - SIAPE nº 231863(ME).
8. Marcio Ferreira do Nascimento - SIAPE nº 0718794 (MTUR).
9. Sergio Flores Albuquerque, SIAPE nº 678601 (EMBRATUR).

Os nomes vinculados à Presidência da República:

De acordo com o subitem 18.3.1 do Edital, os nomes remanescentes da relação, após sorteio dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, serão todos sorteados para definição de ordem de suplência, a serem convocados nos casos de impedimento de participação de algum dos titulares.

Brasília, 26 de janeiro de 2017.  
EDSON MURILO MÊNDES DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no D.O. de 25/01/2017 - Seção 3, Pág. 2, Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 30.666.635,47

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800020

**SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA  
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE  
AGRICULTURA FAMILIAR E DO  
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) Nº do Processo: 55000.000828/2015-44. b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, CNPJ/MF 26.688.865/0001-86, neste ato representada pelo Senhor Secretário José Ricardo Ramos Rusene, e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MP/RJ, CNPJ nº 28.305.936/0001-40, neste ato representado pelo Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, o Senhor Eduardo da Silva Lima; c) Objeto: Estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos participantes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas à proteção dos bens, valores e direitos relativos às máquinas e equipamentos doados às prefeituras no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento; d) Vigência: 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Termo Aditivo, mediante interesse dos participantes; e) Data de assinatura: 24/01/2017.

**SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 201004**

Número do Contrato: 00011/2012, subrogado pela UASG: 201004 - MP-COORDENACAO GERAL DE AQUISIÇÕES. Nº Processo: 03110000292201273. PREGÃO SISPP Nº 10/2012. Contratante: PRESIDENCIA - DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 18907486000108. Contratado: FACIL TENDUO LTDA - ME. Objeto: Inclusão de cláusula. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 30/12/2016.

(SICON - 26/01/2017) 110001-00001-2017NE800175

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 110099**

Número do Contrato: 3/2016. Nº Processo: 00589000528201518. PREGÃO SRP Nº 13/2015. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO-NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 03360551000154. Contratado: INTERSEPT LTDA. Objeto: Retificação da vigência do Contrato 3/2016. Fica retificado para início em 01/03/2016 e encerramento em 30/09/2017, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos do Contrato já citado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislação correlata. Data de Assinatura: 29/06/2016.

(SICON - 26/01/2017) 110061-00001-2016NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO  
NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 110812**

Nº Processo: 00592000456201622. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E GERENCIAMENTO DE RISCO, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades da AGU no Estado do Rio de Janeiro, circunscritas à Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação Emergencial pelo tempo necessário de conclusão do procedimento licitatório. Declaração de Dispensa em 25/01/2017. HERMINGTON GIANCA COUFO, Coord.